

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS SÃO PAULO METROPOLITANA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL ARCO SPM

12/02/2015

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 8h30 minutos, reuniu-se nas dependências da Sede Administrativa da Associação Recreativa dos Empregados dos Correios — São Paulo Metropolitana, o Conselho Fiscal, com a presença da Presidente Sra. Edna de Oliveira Guimarães, do Vice Presidente Sr. Wellington de Oliveira Nascimento e dos membros Srs. Francisco de Assis Garcia e Luiz Lozzardo Filho, estabelecendo quórum conforme previsto no artigo 34 do estatuto social.

A presidente agradece a presença de todos e ressalta a importância da presença dos Conselheiros nas reuniões, assim como para com os temas a serem abordados nesta reunião: Assinatura das Atas e Análise dos Documentos Contábeis referentes ao mês de Julho a Dezembro/2014.

A Presidente esclarece que em conformidade com o **Artigo 48 e Parágrafo Único do Estatuto Social da ARCO/SPM**, as reuniões do Conselho Fiscal da ARCO/SPM serão lavradas atas, as quais deverão ser assinadas por todos os membros presentes, <u>e a negativa, deverá ser formalizada com as justificativas individuais de cada membro</u>, e posteriormente as Atas serão publicadas no site da ARCO SPM http://www.arcospm.org.br.

Transcrição do Artigo 48 do Estatuto Social da ARCO SPM

ARTIGO 48º. Todas as reuniões dos órgãos da ARCO/SPM serão registradas e documentadas em atas de cada órgão, as quais devem ser assinadas por todos os membros destes órgãos, presentes a reunião e publicadas nos meios de comunicação internos da ARCO/SPM.

PARÁGRAFO ÚNICO - as decisões dos assuntos votados pelos membros dos órgãos da associação não poderão ser realizadas em voto fechado <u>e necessariamente a negativa deverá ser formalizada com as justificativas individuais de cada membro.</u>

A presidente, no âmbito de suas atribuições traz para conhecimento e providências dos demais conselheiros a ocorrência datada após a saída dos demais Conselheiros na última reunião, em 13/01/2015 onde teve como pauta a "APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". Após o encerramento da reunião e respectivas assinaturas em ata com a devida aprovação dos conselheiros presentes, o Vice Presidente deste Conselho, Sr. Wellington de Oliveira Nascimento se recusou a assinar a ata daquela reunião, alegando informalmente, não concordar com o valor da verba proposta para as "Despesas Esportivas", e o baixo valor previsto para a aquisição de subsedes (Leste e Sul), previstas para o "Orçamento ARCO 2015" e também, recusou-se a assinar a ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA deste Conselho datada de 16/10/2014, alegando que não concorda com a suspensão da Descentralização da Verba por prazo indefinido, e exigindo que fizesse constar naquela Ata uma data provável em que a "Descentralização de Verba" retornaria para atendimento.

A Presidente esclareceu ao Vice-Presidente que apesar do assunto "Suspensão da Descentralização de Verba" não ser o tema daquela reunião e já ter sido assunto definido pelos 03 (três) Órgãos da Associação: Diretoria Executiva (Órgão Administrativo); Conselho Deliberativo (Órgão Consultivo) e o Conselho Fiscal (Órgão Consultivo) que o assunto sobre definir uma data para retorno da





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS SÃO PAULO METROPOLITANA

Descentralização de Verba não cabia ao Conselho Fiscal, mas, baseado especificamente na conclusão do assunto pelos demais órgãos, inclusive, este.

A Presidente também ratificou os esclarecimentos prestados na reunião datada de 13/01/2015 para análise da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, a qual foi minuciosamente detalhada pela Gerente Geral da ARCO/SPM, de que a Proposta Orçamentária 2015 da instituição, é documento fundamental para o desenvolvimento de todas as ações que serão desenvolvidas pela entidade, baseada numa previsão de receitas, despesas, realizações e proposições. As pastas são divididas em receitas e despesas, sendo englobadas nesta última as seguintes áreas: Administrativa, Esportiva, Sociocultural, Sede Social, Residencial Caraguatatuba, Residencial Mares do Sul, Residencial Campestre Atibaia e Patrimonial, e reforçou que quanto ao valor estimado proposto para a verba "Despesas Esportivas" prevista para o "Orçamento ARCO 2015", deve-se ao fato de conciliação de Despesas/Receitas previstas para o exercício do corrente ano – 2015, e que a conjuntura atual requer cautela quanto aos gastos em razão de queda de receita devido aos desligamentos de associados da ARCO/SPM no PDIA da ECT no final do ano de 2014 e inicio de 2015, e a reestruturação da ECT para o ano de 2015.

Na persistência da atitude do Vice-Presidente de não assinatura das atas de reuniões ocorridas datadas de 16/10/2014 e 12/01/2015 em desconformidade ao previsto no Art. 48 e Parágrafo Único do Estatuto Social, a Presidente sugeriu que a atitude do Vice Presidente fosse analisada também pelos demais Conselheiros presentes, baseado principalmente no trabalho voluntário exercido pelos seus membros em prol da entidade ARCO SPM e seu quadro associativo, lembrando que este Conselho Fiscal tem como objetivo principal a fiscalização e acompanhamento das receitas e despesas da entidade, não podendo jamais, criar critérios que comprometam o orçamento e o desenvolvimento da Associação.

O Vice-Presidente concordou em assinar as Atas com suas negativas, ficando sanado este assunto, conforme entendimento dos Conselheiros presentes.

Nada mais tendo a ser tratado, a Presidente do Conselho Fiscal encerra a presente reunião agradecendo a presença de todos, sendo esta Ata assinada pelos presentes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Edna de Oliveira Guimarães

Presidente

Josivaldo Antonio da Silva Conselheiro (não compareceu)

Luiz Lozzardo Filho

Conselheiro

Wellington de Oliveira Nascimento

Vice - Presidente

Francisco de Assis Garcia

Conselheiro

Amarildo Pereira Prado Conselheiro (não compareceu)

Site: www.arcospm.org.br / Email: arcospm@arcospm.org.br